

EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB e a Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013 de 28/11/2013, considerando ainda a Portaria nº 865/2013 de 12 de setembro de 2013 que credencia pelo prazo de 5 (cinco) anos a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES; e a Resolução nº 08, de 30/04/2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) tornam públicas por meio do Edital de Seleção 2017.1 as normas para o processo de seleção de ALUNOS do Curso de Especialização de Gestão em Saúde na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e executada pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso e constituída por docentes do curso para este fim.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

2.1 Objetivos:

O Curso de Especialização de Gestão em Saúde, na modalidade a distância, tem por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando:

- Capacitar quadro de gestores para atuarem na administração de macro e microsistemas públicos de saúde;
- Qualificar profissionais no processo de trabalho em saúde para planejar e programar ações, gerir recursos e avaliar sistemas e práticas de gestão em saúde;
- Habilitar nas competências básicas para a gestão de serviços de saúde, profissionais com responsabilidades ampliadas de gestão administrativa e de atenção à saúde, atuantes em sistemas e serviços de saúde.

2.2 O curso terá duração de 18 meses, contabilizando uma carga horária total de 527 (quinhentos e vinte e sete) horas.

2.3 O discente deverá elaborar e apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme Regimento Interno do Curso.

EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE

2.4. O curso está organizado em unidades de aprendizagem que serão compostas por apresentação da unidade, objetivos de ensino, textos, apresentação de slides, animações, vídeos, casos, exercícios de auto avaliação, bibliografia, links, fórum de discussão e atividades específicas. Será utilizada a metodologia da problematização em que os alunos deverão ter a capacidade de detectar os problemas reais e buscar soluções adequadas, originais e criativas, bem como apropriadas à realidade onde estão sendo empregadas.

2.5. O curso será realizado na modalidade a distância por meio da internet, com encontros presenciais para discussões, orientações e avaliações nos polos UAB onde o aluno se vincular no ato da matrícula. Estão previstos 2 (dois) encontros presenciais, um no início e outro no término do curso, divididos em quatro módulos de presença, cada um representando 25% do total de participação presencial do curso. Os encontros presenciais têm como objetivo a discussão de casos, apresentações sobre metodologia científica e orientação para a preparação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). Os encontros ocorrerão em dias e horários previamente agendados, nos polos de apoio presencial, respectivos de cada aluno. As datas dos encontros serão divulgadas previamente.

2.6. As despesas de locomoção e hospedagem para a participação dos encontros presenciais serão de exclusiva responsabilidade dos alunos.

2.7. O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização expedido pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas, distribuídas da seguinte maneira:

UF	CIDADES - POLOS	VAGAS
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	50
BA	IPIRÁ	50
BA	JEQUIÉ	50
BA	RIO REAL	40
BA	SAPEAÇU	70
BA	SEABRA	40

3.2. Dependendo do número de inscritos, deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de suplentes, para o caso de algum candidato inicialmente indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos e como forma de assegurar que todas as vagas sejam preenchidas.

EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE

3.2.1. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

3.3. Serão destinadas 10% das vagas do curso para servidores técnico-administrativos e servidores docentes da UFRB (Resolução nº 20 de 2014/UFRB).

3.4. Serão destinadas 10% das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígena e pessoas com deficiência (Portaria Normativa, nº 13, de 11 de maio de 2016).

3.5. O preenchimento das vagas do Curso será mediante a classificação final do processo seletivo até o preenchimento total do número de vagas. O curso só será realizado se for atingido um número mínimo de participantes.

4. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

4.1 O curso destina-se a:

4.1.1. Profissionais portadores de diploma de nível superior que atuem como gestores ou técnicos nas três esferas de gestão do SUS;

4.1.2. Profissionais egressos dos cursos de graduação da área da saúde ou áreas afins, com interesse específico no campo da saúde coletiva;

4.1.3. Docentes nas áreas de saúde coletiva, gestão de sistemas e serviços de saúde e áreas afins.

4.2 Requisitos:

4.2.1. Graduação concluída em curso reconhecido pelo MEC.

4.2.2. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, entre outros;

4.2.3. Dispor de pelo menos 10 (dez) horas semanais para estudo

4.2.4. Os candidatos que não se enquadrem no perfil apresentado poderão ter sua inscrição avaliada, caso haja vaga remanescente.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Não será cobrada taxa de inscrição e o curso será inteiramente gratuito.

5.2. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre às 09h:00min do dia 16/01/2017 às 23h59min do dia 06/02 /2017.

5.3. O candidato deverá realizar a inscrição para este processo seletivo *on line* no endereço: www.ufrb.edu.br/ead/editais

EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE

5.4. Todos os documentos exigidos deverão ser anexados, na **extensão PDF**, no ato da inscrição e comporão a parte de seleção deste edital. A saber:

5.4.1. Formulário de Inscrição *on line* escolhendo o polo UAB/CAPES;

5.4.2. Curriculum vitae resumido (máximo 02 páginas – editor de texto com fonte Arial 12, espaço simples, margens de 2,5cm) conforme ANEXO 1.

5.4.3. Carta de Intenção, que explicita a trajetória pessoal e exposição dos motivos em desenvolver o curso e onde esse conhecimento adquirido será utilizado, (máximo 02 laudas – editor de texto com fonte Arial 12, espaço simples, margens de 2,5cm); conforme ANEXO 2.

5.4.4. Cópia dos comprovantes dos títulos que serão objeto de avaliação pela Comissão de Seleção conforme critérios de pontuação previstos no ANEXO 3. A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos (não há necessidade de autenticá-los) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

5.4.5. Cópia de comprovante do vínculo institucional com o setor público ou privado (contracheque, contrato de trabalho).

5.4.6 Cópia autenticada do diploma de graduação frente e verso, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União;

5.4.7. Cópia de frente e verso autenticada da Carteira de Identidade (RG). Não será aceita em hipótese alguma a Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

5.4.8. Cópia do CPF (quando não constar no documento de identidade).

5.5. O não envio destes arquivos em anexo invalida a inscrição.

5.6. Ao preencher o formulário de inscrição o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial com a Comissão de Seleção.

EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE

5.7. É de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento de todos os documentos solicitados no presente Edital. A Comissão de Seleção e a SEAD/UFRB não se responsabilizam por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

5.8. Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

5.9. Caso o candidato faça a inscrição mais de uma vez será considerada apenas a última inscrição.

5.10. Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão enviar cópia (frente e verso) autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

5.11. A autenticação dos documentos pode ser feita por um servidor público, desde que não seja o próprio candidato. Para a autenticação devem constar nos documentos a assinatura e o carimbo com o nome da instituição em que trabalha, com nome completo e legível do funcionário, assim como, cargo, função exercida e o nº da matrícula.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação das inscrições dar-se-á através da conferência dos documentos anexados pelos candidatos e que serão conferidos pela Comissão de Seleção, sendo deferidas as inscrições que estiverem de acordo com as exigências do Edital.

6.2. As inscrições incompletas com documentação irregular ou com fotocópias ilegíveis ou rasuradas de qualquer um dos documentos solicitados ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital serão indeferidas.

6.2.1. Não será permitida a inclusão posterior de documentos.

6.3. O resultado da homologação da inscrição, bem como o cronograma do processo seletivo será divulgado no site: www.ufrb.edu.br/ead/editais.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção será realizada no Centro de Ciências da Saúde, (CCS), no Campus de Santo Antônio de Jesus da UFRB, conforme cronograma estabelecido pela Comissão de Seleção e ocorrerá em duas etapas:

7.1.1. Avaliação do currículo resumido com os devidos títulos e análise da carta de intenção elaborada pelo candidato.

EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE

7.1.2. Cálculo da Nota Final (NF) que será resultante da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas de seleção.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior a 7 (sete).

8.2. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas. A classificação final, por Polo, far-se-á obedecendo a rigorosa ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

8.3. Em caso de empate serão aplicados respectivamente os seguintes critérios:

8.3.1. Maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003;

8.3.2. Maior nota na carta de intenção;

8.3.3. Persistindo o empate será considerada a maior nota obtida na avaliação do currículo;

8.4. A divulgação da LISTA dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética e por Polos UAB/CAPEs, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por Polos UAB/CAPEs, estará disponível a partir do dia 13.02.2017 no site: www.ufrb.edu.br/ead/editais.

8.4.1. O candidato é responsável por acompanhar o resultado da seleção no *site* citado acima.

8.5. O número de chamadas poderá ser reduzido ou acrescido na eventualidade do preenchimento ou não de vagas, a critério da Coordenação do Curso.

8.6. Caso o polo não preencha a totalidade das vagas, a coordenação do curso avaliará a possibilidade de remanejamento dos candidatos em lista de espera de outros polos com base na classificação geral.

8.7. Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, inclusive vagas e público alvo da seleção ou ainda que não compareça no primeiro encontro presencial.

EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE

10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, conforme formulário específico disponível no site: www.ufrb.edu.br/ead/editais, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

10.2. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

10.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10.4. Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

10.5. O resultado dos recursos interpostos será divulgado a partir do dia 20.02.2017 junto a LISTA FINAL dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética e por Polos UAB/CAPEs, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por Polos UAB/CAPEs no site: www.ufrb.edu.br/ead/editais.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos selecionados deverão enviar pelo correio ou entregar pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida e poderes específicos para tal, os documentos comprobatórios relacionados no item 11.2. nas datas, horários e locais que serão divulgados no site: www.ufrb.edu.br/ead/editais.

11.2. Documentos necessários para matrícula:

11.2.1. Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG);

11.2.2. Cópia autenticada do CPF (dispensado caso conste o número na carteira de identidade);

11.2.3. Cópia autenticada do Título de Eleitor, para brasileiros com comprovante de participação na última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

11.2.4. Certificado de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

11.2.5. Cópia autenticada do diploma de graduação;

11.2.6. Uma foto 3X4

11.3. Toda documentação deverá ser encaminhada para o seguinte endereço: Centro de Ciência da Saúde, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Avenida Carlos Amaral, 1015 - Cajueiro, Santo Antônio de Jesus - BA, 44574-490

EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE

11.4. Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A previsão de início do curso é março de 2017.

12.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Comissão de Seleção por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

12.4. Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB no endereço: www.ufrb.edu.br/ead/editais.

12.5. Informações adicionais poderão ser obtidas de segunda a sexta das 09 às 16hs, exceto feriados, por meio do correio eletrônico: espgs.ead@ccs.ufrb.edu.br.

12.6. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas neste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Santo Antônio de Jesus – BA, 13 de janeiro de 2017.

Rosa Cândida Cordeiro
Presidente da Comissão de Seleção do Edital 2017.1
Curso de Especialização de Gestão em Saúde
CCS - UFRB

EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO I - CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

SUGESTÃO DE MODELO:

- 1) IDENTIFICAÇÃO;
- 2) TELEFONES COMERCIAL E PESSOAL;
- 3) ENDEREÇO RESIDENCIAL;
- 4) ENDEREÇO PROFISSIONAL;
- 5) E-MAIL PESSOAL;
- 6) FORMAÇÃO;
- 7) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL;
- 8) FUNÇÃO EXERCIDA;
- 9) CARGO QUE OCUPA;
- 10) ATIVIDADES QUE DESENVOLVE;
- 11) OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERE RELEVANTE.

EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e endereçada à Comissão de Seleção, enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: nome, formação, instituição e área em que trabalha;
2. Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
3. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
5. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

EDITAL DE SELEÇÃO 2017.1

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO 3 - BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES.

BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES.

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência gerencial na área	0,5	2
Em área afim	0,25	2
Em outras áreas	0,1	2
Experiência profissional não gerencial na área	0,5	2
Em área afim	0,25	2
Em outra área	0,1	2
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (concluída)	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO
Graduação na área de saúde	2	2
Em área afim	1	2
Em outra área	0,5	2
Especialização na área	2	2
Em área afim	1	2
Em outra área	0,5	2
Mestrado	1	2
Doutorado	2	2
Curso de extensão	0,5 pontos por 30 horas	2
3. PUBLICAÇÕES ÚLTIMOS 5 ANOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Capítulo de livro	2	4
Artigos completos publicados em periódicos indexados	2	4
Artigos em revistas não científicas ou apresentação de trabalhos em congressos	1	2
Carta de intenções	Até 05 pontos	

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete).